



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 09/2019

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0535570), com a Prof^ª. Maria Laura Luz e a Prof^ª. Diuliana Leandro como convidadas, e com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta:** A pauta foi colocada em apreciação e foram solicitadas as seguintes inclusões: Apreciação da aprovação *ad referendum* do credenciamento da Prof^ª. Angélica Cirolini no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM - Processo 23110.021053/2019-31 (**item 3**), Pedido de aproveitamento de aprovados no concurso 23110.044285/2018-86 para vaga do Prof. Christiano Martino Otero Avila (**item 7**) A pauta foi colocada em apreciação e aprovada com 1 abstenção com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação da Ata 08/2019 (0534429):** A ata foi colocada em apreciação e aprovada com 6 abstenções. **3. Apreciação da aprovação *ad referendum* do Credenciamento da Prof^ª. Angélica Cirolini no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM - Processo 23110.021053/2019-31** A Prof.^a Aline Paliga justificou a aprovação *ad referendum* da solicitação da Professora Angélica tendo em vista o prazo para encaminhamento da resposta para a UFSM. Informou também que em resposta à solicitação da professora, comunicou que, quanto ao comprometimento da carga horária, as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. O *ad referendum* foi colocado em apreciação e aprovado com 1 abstenção. **4. Projetos de Ensino:** **4.1. Apreciação do Relatório Final do projeto de ensino Livro Eletricidade e Magnetismo** - Coordenador: Amilcar Barum - Processo SEI 23110.019312/2018-82 - O Prof. Marcelo Rossi relatou o relatório final, dando parecer favorável à aprovação. Ressaltou que não foi identificada no processo a solicitação de certificados, recomendando que essa solicitação seja feita. A Câmara recomendou também que seja feita a certificação do Livro, com ISBN. O relatório final foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **4.2. Apreciação da proposta Aplicativo de monitorias - A205 Cotada** - Coordenador: Marcelo Schramm - Processo SEI 23110.019885/2019-97 - O Prof. Carlos da Luz relatou a proposta dando parecer favorável à aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Turmas descobertas Ofertas 2019/1:** Os membros da Câmara abordaram o assunto dos encargos do professor substituto da Prof^ª. Ana Carolina Santos que estão descobertos, pois não houve aprovados no primeiro concurso aberto. Após a segunda abertura de concurso em que houve aprovados (23110.054272/2018-15), a Câmara passou a discutir quais disciplinas devem ser canceladas, e quais serão realizadas em Regime Concentrado. Após discussões, ficou decidido que Cálculo A (15000341) e Prospecção Geofísica (15000157), ambas disciplinas da Eng Geológica, iniciarão assim que o professor assumir, com reposições aos sábados até iniciarem as férias em que seguirão de forma concentrada. A decisão se baseou na existência de formandos em Prospecção Geofísica e no impacto dos alunos de primeiro semestre começarem Cálculo B sem ter cursado Cálculo A. Aos alunos que não aceitarem cursar em regime concentrado, será esclarecido que devem assumir a responsabilidade de cursar as disciplinas dependentes com quebra de pré-requisito, e concomitantemente, cientes de possíveis colisões de horário e reprovações. Assim, será recomendado pedagogicamente aos alunos que cursem em regime concentrado. Já a disciplina de Geofísica Aplicada ao Petróleo (15000495) será cancelada em 2019/1, pois não há como concentrar 3 disciplinas no tempo previsto. O Prof. Romulo relatou o caso da disciplina de Geofísica aplicada ao Petróleo, que pelo seu curso estar envolvido em mudança de PPC sugere que a disciplina seja ofertada em 2019/2, no sábado pela manhã, com 4 créditos e com quebra de pré-requisito para as disciplinas que dependem da mesma. Os encaminhamentos foram colocados em apreciação e aprovados por unanimidade. **6. Ofertas 2019/2:** A Prof^ª. Aline Paliga relatou o caso do Prof. Walter Iriondo, que ministra a disciplina de Ciência, Tecnologia e Sociedade, EAD, que está em semestre ímpar

nos PPCs dos cursos, o que gera uma sobrecarga ao professor nos semestres ímpares e carga baixa nos semestres pares. A solicitação do professor é que algum curso migre para o semestre par para balancear a carga horária. Após discussões, como encaminhamento, a Prof^ª. Regina Xavier assumirá uma disciplina de Ciência, Tecnologia e Sociedade do semestre ímpar, pois necessita ministrar disciplinas EAD por sua restrição de uso da voz e no semestre par o Prof. Walter Iriondo a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade para a Eng. Produção. Os membros da Câmara concordaram com este encaminhamento. A seguir, foi relatado o caso da Professora Maria Tereza Pouey, que está atualmente sem encargos, pois estaria sinalizando aposentadoria. A Professora Aline Paliga sugere que se converse com a professora, que está atualmente em licença nojo, para verificar a possibilidade de se atribuir encargos a ela no semestre 2019/2. Já para o caso do Prof. Wolmer Brod Peres, que também sinalizou a aposentadoria, o Prof. Carlos da Luz, sugeriu encargos na planilha, porém a Prof^ª. Aline sugeriu já verificar um plano caso a aposentadoria seja confirmada. A seguir a Prof^ª. Aline Paliga informou o pedido de reoferta da disciplina de Climatologia Agrícola (15000281) da Eng. Agrícola. Após consulta a Prof^ª. Claudia Teixeira, o Prof. Carlos da Luz relatou que será reofertada. A Prof^ª. Aline Paliga relatou os casos de professores ainda com encargos abaixo do mínimo exigido. Após ampla discussão, como encaminhamento foi dado que os coordenadores verificarão os encargos ainda pendentes junto a seus colegiados, e a planilha de ofertas 2019/2 será apreciada na próxima reunião da Câmara de Ensino. A Prof^ª. Aline informou que irá conversar com o CDTEC e confirmar as ofertas da área de Computação pois foi sinalizado problema em aproveitamento de concurso e por consequência algumas disciplinas ficariam aguardando contratação de substituto. Assim que souber, se fará a análise das negativas do CDTEC na área na próxima reunião da Câmara de Ensino.

7. Pedido de aproveitamento de aprovados no concurso 23110.044285/2018-86 para vaga do Prof. Christiano Martino Otero Avila. O Prof. Marcelo Rossi relatou que esta solicitação foi aprovada pelo Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação (23110.021792/2019-22). Relatou que o processo do concurso está restrito, não sendo possível acessar no momento. Foi dado o encaminhamento de que seja aproveitado o próximo candidato disponível no concurso, para a vaga do afastamento para Pós-Graduação do Prof. Christiano Martino Otero Avila. A solicitação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade após o Prof. Sigmar relatar que todos aprovados possuem titulação compatível ao pedido de reabertura de concurso feito anteriormente.

8. Curricularização da Extensão - Projeto Integrador - Participação da Prof^ª. Diuliana Leandro: A Prof^ª. Aline Paliga passou a palavra para a Prof^ª. Diuliana Leandro, coordenadora da Câmara de Extensão, que abordou o assunto da curricularização da extensão. Existem prazos para a curricularização ser implantada nos PPCs dos cursos, aprovados no COCEPE, estando os cursos do CEng em dois grupos, com prazo em agosto e em dezembro de 2019 para finalização deste processo. Informou que este assunto está sendo cobrado pela PREC, como por exemplo em editais de bolsas de extensão, em que foram priorizados os projetos de cursos que já implantaram a curricularização da extensão nos PPCs. Com isso, alguns cursos do CEng não tiveram nenhum pedido de bolsa contemplada. A Prof^ª. Diuliana comunicou que há, no momento dificuldades de se haver a implantação da curricularização junto aos PPCs, porém, há outras formas desta curricularização ser buscada dentro do CEng. Esclareceu que os alunos envolvidos dentro dos projetos de extensão devem participar ativamente desenvolvendo atividades de extensão, e não apenas ser ouvintes em projetos. O Prof. Romulo questionou o prazo solicitado pela PREC, pois a Resolução 42/2018/COCEPE dá um prazo de 20 meses após a publicação da resolução, e informou que o PPC da Engenharia de Petróleo, atualmente em análise no COCEPE, está sendo prejudicado, por não haver os requisitos mínimos da curricularização. A Prof^ª. Diuliana informou que as atividades curriculares de extensão podem estar vinculadas às disciplinas e obrigatoriamente devem estar vinculadas a um projeto de extensão. O Prof. Marcelo Rossi comentou que cada curso terá a prerrogativa de estabelecer o que é extensão dentro de seus cursos, devendo se ter cuidado ao redigir o texto do PPC sobre este assunto, que deve ser feito de forma mais geral, para englobar as mais diversas ações e projetos de extensão a serem propostos. A Prof^ª. Diuliana informou que há indicações de possibilidades de como este texto pode ser incluído nos PPCs, e que a PREC está se colocando à disposição para auxiliar. Informou também que o Centro de Engenharias está criando um Projeto de Extensão guarda-chuva chamado "Projetos Integradores do CEng", e que dentro desse projeto há a possibilidade de que se abram editais para os alunos, para que criem propostas e ações de extensão. É necessário, dentro de cada curso, que haja um professor responsável pela fiscalização e controle dessas ações, e que ficaria a atribuição para a Câmara de Extensão analisar estas ações de extensão dentro do Projeto Integrador. Em relação a quais alunos devem obrigatoriamente ter os 10% de atividades curriculares de extensão, ainda persistem dúvidas, pois a Câmara de Ensino entende que não se deve obrigar alunos que entraram antes da mudança no PPC a se adequarem a ele, pois em toda mudança de PPC há um momento de transição. Como informe a Prof^ª. Aline apresentou o pedido do Reitor pela vaga do Prof. Marcelo Esposito à Universidade Federal da

Fronteira Sul - UFFS (0542133). Devido ao adiantado da hora, a Profª. Aline Paliga deu por encerrada a reunião e os itens 9, 10 e 11 da pauta ficaram para a próxima reunião que será convocada extraordinariamente, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 31/05/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554126** e o código CRC **0FC62955**.